

ANO 1999

PROCESSO N.º



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPECIE Projeto de Decreto Legislativo nº 02/99

OBJETO Concede título de "Cidadão Bebedourense" e dá outras providências. (Diácono Henrique Alberto da Silva Junior)

Apresentado em Sessão do dia 08/02/1999

Autoria Vários Vereadores

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final

Aprovado em 22/02/99 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º

Lei n.º Decreto legislativo nº 216 de 22 de fevereiro de 1999



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 216 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.999

Concede título de “Cidadão Bebedourense” e dá outras providências.
De autoria de Vários Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Bebedourense” ao “*Diácono Henrique Alberto da Silva Junior*”.

Art. 2º - O Título mencionado no artigo anterior, será entregue em solenidade a ser designada e de acordo com entendimentos com o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedour, Capital Nacional da Laranja, 23 de fevereiro de 1.999


José Antonio Moretto
1º SECRETÁRIO


Sidnei Aparecido Mussupapo
PRESIDENTE


Parabuçu Machado
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Bebedouro

Favor

Contra

Câmara Municipal de Bebedouro

Favor

Contra

Contra

Contra

Contra

Câmara Municipal de Bebedouro

Favor

Contra

Câmara Municipal de Bebedouro

Favor

Contra



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

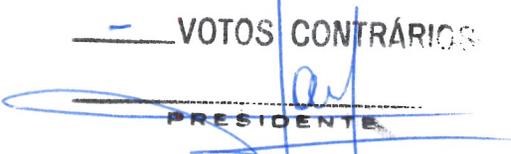
ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

APROVADO EM 23/02/99

15 VOTOS FAVORÁVEIS

- VOTOS CONTRÁRIOS


PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /99

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 112/99

DATA: 02/02/1999 HORA: 12:14:23

ORIG: VARIOS VEREADORES

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

RESP: ANGELICA FELICIO HADRICH



Concede título de “Cidadão Bebedourense” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Bebedourense” ao “*Diacono Henrique Alberto da Silva Junior*”.

ARTIGO 2º - O Título mencionado no artigo anterior, será entregue em solenidade a ser designada e de acordo com entendimentos com o homenageado.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

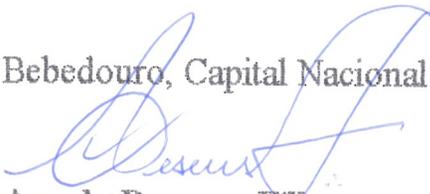


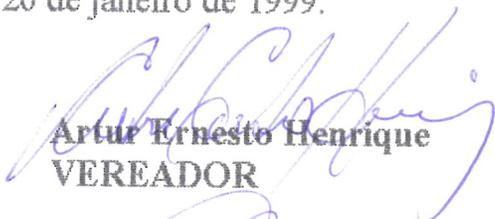
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

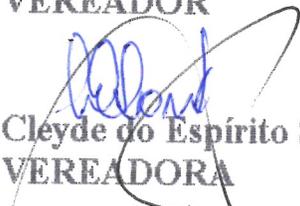
ESTADO DE SÃO PAULO

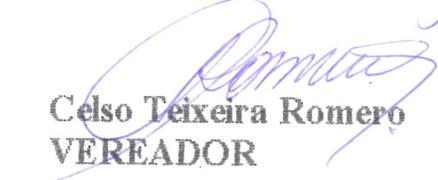


Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de janeiro de 1999.


Angelo Desenso Filho
VEREADOR


Artur Ernesto Henrique
VEREADOR


Cleyde do Espírito Santo
VEREADORA


Celso Teixeira Romero
VEREADOR


Edson Antonio Pereira
VEREADOR


Hermevaldo Freitas Caires
VEREADOR

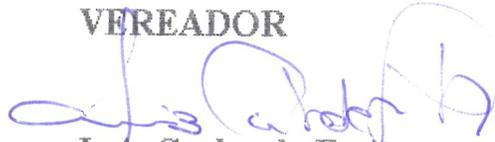

João Batista Giglio Villela
VEREADOR

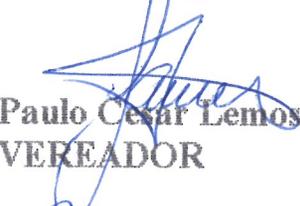
José Alcebiádes Colózio
VEREADOR


José Antonio Moretto
VEREADOR

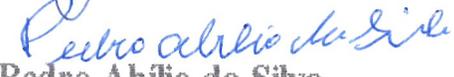

Paulo Visoná
VEREADOR


Parabuçu Machado
VEREADOR


Luiz Carlos de Freitas
VEREADOR


Paulo César Lemos de Carvalho
VEREADOR


Osvaldo Angeloni
VEREADOR


Pedro Abílio da Silva
VEREADOR


Sebastião Antonio Barbosa
VEREADOR


Sidnei Aparecido Mussupapo
VEREADOR

p1d01-99

Diácono HENRIQUE ALBERTO DA SILVA JÚNIOR, filho de Henrique Alberto da Silva e Maria Sebastiana da Silva, é natural de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, onde nasceu aos 28 de agosto de 1.924.

Aos três anos com seus pais mudaram para o Paraná, onde seu pai desbravou matagais, formando lavouras de cafezais. De família numerosa, tendo perdido sua mãe, que veio a falecer, deixaram o Paraná transferindo para a cidade de Palmital, neste Estado, onde após os estudos ajudava o seu pai no atendimento no balcão do bar por ele estabelecido.

Depois de fazer o curso primário e o ginásial até a 3ª série, em 1.941, ingressou na escola P. de Agricultura “José Bonifácio” de Jaboticabal, concluindo o curso no ano de 1.944. Por mais um ano colaborou com seu pai no bar até que foi convidado para o serviço público estadual em 1.945.

Foi admitido em 13 de agosto de 1.945 e após um estágio de Conservação do Solo, Irrigação e Drenagem, na região de Campinas por quatro meses, foi designado para Bebedouro, sua primeira Sede anexa a Casa da Lavoura. Daí, atendendo os agricultores nesta especialidade, acima citada, até que por extinção da Sede local, foi transferido para a Sede de São José do Rio Preto, onde permaneceu por 18 meses. Com a volta da Sede em Bebedouro, conseguiu retornar e aí permaneceu até o tempo de sua aposentadoria concluído em 13 de fevereiro de 1.980.

Contraiu matrimônio com Delsa Marino da Silva em 8 de dezembro de 1.951, tendo nascido do casal 8 filhos, dos quais um falecido, e 7 netos.

Deu sua colaboração aos estabelecimentos de ensino onde estudavam seus filhos, sendo membro da Diretoria e Presidente da Associação de Pais e Mestres.

Grande devoto de Nossa Senhora e atuante na Igreja Católica. Pertenceu a Congregação Mariana “São Luiz Gonzaga”, sendo depois de filiado, oficial da Congregação e Mestre dos Noviços e também presidente. Pertenceu a Legião de Maria, primeiramente como membro ativo, depois presidente de Curia até que foi extinta em Bebedouro.

Ele enaltece a Legião que o fez crescer na fé e no conhecimento de Deus.

Sempre deu sua colaboração aos Vigários que por aqui passaram, incansável nas atividades apostólicas e pastorais.

No período em que a Paróquia estava sob o zelo dos Franciscanos, em 1.968, por solicitação do então Vigário o saudoso Frei Antônio Preto, o Senhor Bispo Diocesano D. José Varani, concedeu-lhe o mandato de Ministro Extraordinário da Eucaristia e mais tarde aos 9 de maio de 1.976, S. Excia. D. José Varani, DD. Bispo Diocesano o ordenou Diácono Permanente, onde realiza Batizados, Casamentos, Celebrações Eucarísticas, Encomendações de corpos no velório, Cursos em preparação ao Batismo, Crisma e Casamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

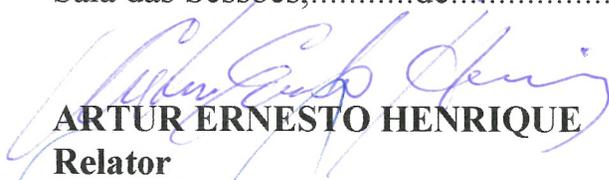
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/99, de autoria de Vários Vereadores.

EMENTA: - Concede Título de “Cidadão Bebedourense” e dá outras providências. “Diácono Henrique Alberto da Silva Junior”.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de LEGALIDADE.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 1999.


ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.


EDSON ANTONIO PEREIRA
Presidente


JOÃO BATISTA GIGLIO VILLELA
Membro

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 1999.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/99, de autoria de Vários Vereadores.**

EMENTA: - Concede Título de “Cidadão Bebedourense” e dá outras providências. “Diácono Henrique Alberto da Silva Junior”.

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

legalidade
Sala das Sessões, *22* de *fevereiro* de 1.999.

domv
EDSON ANTONIO PEREIRA
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Artur Ernesto Henrique
ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Presidente

Paulo Cesar Lemos de Carvalho
PAULO CÉSAR LEMOS DE CARVALHO
Membro

Sala das Sessões,.....dede 1.999.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



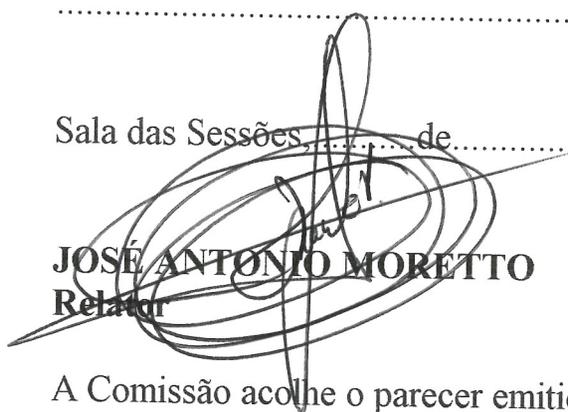
COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/99, de autoria de Vários Vereadores.**

EMENTA: - Concede Título de “Cidadão Bebedourense” e dá outras providências. “Díaxono Henrique Alberto da Silva Junior”.

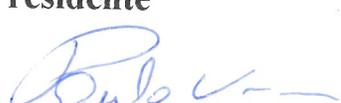
Relatório: O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, de de 1999.


JOSÉ ANTONIO MORETTO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.


PARABUÇU MACHADO
Presidente


PAULO VISONÁ
Membro

Sala das Reuniões, de de 1999.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Rua Lucas Evangelista, 652 - Fone (017) 342 - 1033

ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 149/99

DATA: 08/02/1999 HORA: 11:05:13

ORIG: ASS. JURIDICO BENEDITO BUCK

ASS.: PARECER AO PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 002/99

RESP: ANGELICA FELICIO HADRICH

Parecer.

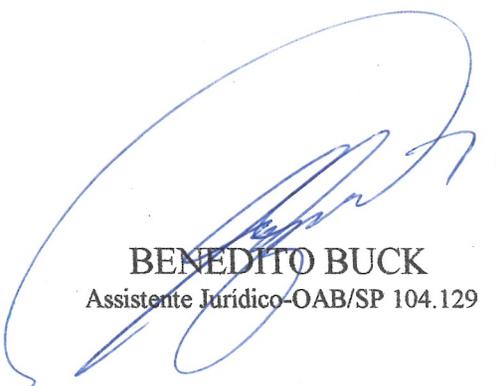
Projeto de Decreto Legislativo n. 002/99

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede título de Cidadão Bebedourense ao Diácono Henrique Alberto da Silva Júnior.

Atendido o pressuposto da legitimidade para a iniciativa e da competência para a matéria, nos termos do art. 14 inciso XIV da Lei Orgânica Municipal.

Projeto legal e constitucional.

Câmara Municipal, 05 de fevereiro de 1999


BENEDITO BUCK

Assistente Jurídico-OAB/SP 104.129